

CUIDAR DO LAR... E DA PÁTRIA: O VOTO FEMININO EM PERNAMBUCO NAS ELEIÇÕES DE 1933

Marcelo Melo da Silva

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

E-mail: marcelomelo.historia@yahoo.com.br

CUIDAR DO LAR... E DA PÁTRIA: O VOTO FEMININO EM PERNAMBUCO NAS ELEIÇÕES DE 1933**CUIDAR DE LAR... Y DE PATRIA: EL VOTO FEMENINO EN PERNAMBUCO Y LAS ELECCIONES DE 1933**

Marcelo Melo da Silva

RESUMO

Algumas mulheres participaram da campanha eleitoral de 1933 como candidatas no país, após a legitimação desse direito pelo Código Eleitoral de 1932. Em Pernambuco, duas feministas não apenas foram às urnas, mas também foram candidatas no processo que escolheria os representantes constituintes para a segunda Carta republicana no Brasil. Analisamos esse período, principalmente, por meio de periódicos do Recife como o *Diário de Pernambuco* e o *Jornal Pequeno* e também através da documentação pessoal das líderes feministas. Sob nosso ponto de vista, o trabalho pretende contribuir para uma maior reflexão e compreensão da história política de Pernambuco e do feminismo da época.

PALAVRAS-CHAVE: Voto, Feminismo, Pernambuco.

RESUMEN

Algunas mujeres participaron de la campaña de 1933 como candidatas en el país, después de la legitimidad de este derecho por el Código Electoral de 1932. En Pernambuco, dos feministas no sólo acudieron a las urnas, pero también eran candidatas en el proceso para elegir a los representantes constituyentes a la segunda constitución de Brasil República. Hemos analizado este período, principalmente a través de periódicos de Recife como el *Diario de Pernambuco*, *Jornal Pequeno* y también a través de la documentación personal de los líderes feministas. En nuestro punto de vista, el trabajo pretende contribuir a una mayor reflexión y comprensión de la historia política de Pernambuco y el feminismo de la época.

PALABRAS CLAVE: Voto, Feminismo, Pernambuco.

INTRODUÇÃO

Pretendemos discutir neste artigo, dentro do contexto eleitoral de 1933, as diferentes visões de sociedade, política e do próprio teor feminista na campanha. Os jornais foram o principal meio de campanha, como foi evidenciado no *Diário de Pernambuco* e no *Jornal Pequeno*. O jornal era um importante meio de comunicação no final do século XIX e início do XX. June Hahner (2003, p. 84) afirma que, diante do importante papel dos jornais, as líderes da emancipação feminina estimulavam as mulheres a lerem para daí conhecerem os seus direitos e obrigações.

Pelo Rio de Janeiro candidataram-se para deputadas constituintes de 1933 a professora Leolinda Daltro, as feministas Bertha Lutz e Anna César Vieira, a advogada Natércia da Silveira, a socialista Ilka Labarthe e a católica e “não feminista”, de acordo com a *Revista da Semana*, Georgina de Azevedo Lima (O feminismo triunfante! A mulher na Constituinte. *Revista da Semana*. 20 mai. 1933, p. 20-21). Outra destacada política foi Carlota Pereira de Queiroz, candidata por São Paulo. Em Pernambuco duas mulheres se candidataram: as feministas Edwiges de Sá Pereira e Martha de Hollanda Cavalcanti.

As duas feministas participavam de organizações diferentes o que, inclusive, gerou críticas dos antifeministas. Mário Melo, jornalista da época, por exemplo, criticava as feministas, que aparentemente não se entendiam, gerando a divisão dos movimentos. Há um olhar irônico do articulista no teor de sua crítica, mas é uma análise importante a se fazer. De fato, elas tinham ideias diferentes, que ficaram evidenciadas na campanha política das duas.

AS CAMPANHAS

Os caminhos político-partidários foram distintos entre as candidatas. Edwiges de Sá Pereira se filiou ao Partido Economista, que surgiu no calor do processo eleitoral. Edwiges de Sá Pereira, líder e fundadora da Federação Pernambucana, era de família católica, nascida no município de Barreiros (PE) em 25 de outubro de 1885. Filha do advogado José Bonifácio de Sá Pereira e de Maria Amélia Rocha de Sá Pereira, teve condições propícias para estudar, diferentemente da maioria das mulheres daquele período. Foi professora, poetisa, escritora e também jornalista.

Já Martha de Hollanda Cavalcanti, de família tradicional, nasceu em 20 de março de 1903, na cidade de Vitória de Santo Antão, próxima à capital Recife. Dedicou-se à poesia, ao jornalismo, além da atuação no movimento feminista. Martha de Hollanda não se filiou, candidatando-se como “avulsa”, dispositivo permitido na época. Aparentemente Martha de Hollanda participou nesta condição não por vontade própria, pois teria tentado se candidatar pelo partido situacionista, o Partido Social Democrático de Pernambuco, como noticiou o *Diário de Pernambuco*:

Com o alistamento eleitoral aberto às senhoras, começaram a aparecer também as candidatas femininas à Constituinte. Entre os nomes lançados as eleitoras estavam o da sra. Martha de Hollanda, ao que se diz prestigiada pelo Sr Mario Melo. Dizia-se, ontem, no Palácio da Justiça, que a indicação daquela candidata não é ao eleitorado, sim ao Sr. Interventor, para que a faça incluir na chapa que o Congresso do PSD vai escolher no dia 10 corrente. Nesse sentido, dizia uma eleitora tagarela, teriam já apelado para a sra. Natércia da Silveira, uma das líderes feministas do Brasil, para que fizesse valer a sua simpática intervenção junto ao nosso Interventor... (Nos arraiais femininos. **Diário de Pernambuco**. 5 abr. 1933, p. 3)

O pedido de Martha de Hollanda foi tratado pelo texto de autor não identificado Não podemos descartar o prestígio de Mário Melo. Apesar de fazer duras críticas às posições feministas, ele elogiou a campanha de Martha de Hollanda em favor das viúvas desvalidas (As Cruzadas Femininas. **Jornal Pequeno**. 7 ago. 1931, p. 1) e ainda havia elogiado pessoalmente a feminista pela sua primeira obra, intitulada “Delírio do nada”.

Ainda de acordo com a matéria, ela havia procurado um dos líderes do PSD no estado, o interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Essa atitude ratifica a perspectiva ousada de Martha de Hollanda, que marcou sua trajetória. Ela não ambicionava entrar em qualquer partido, mas no maior partido, que congregava os políticos mais influentes de Pernambuco, como Agamenon Magalhães, Luiz Cedro Carneiro Leão, João Alberto Lins de Barros e Osório Borba¹ (Relatório das eleições, 1933, p. 14).

A notícia ainda cita a feminista Natércia da Silveira, que de fato mantinha relações com ela. Considerava Natércia a maior representante do feminismo em todo país. Ela ia de encontro à opinião de Edwiges de Sá, que como a maioria das feministas, considerava Bertha Lutz sua maior representante. Natércia da Silveira fez parte da FBPF ao lado de Bertha Lutz até o rompimento em 1929. O motivo do rompimento foi a participação de Natércia da

¹ O PSD foi fundado em 19 de dezembro de 1932 no período de reorganização partidária que o país vivenciava, devido à autorização de Vargas para as eleições de 1933. Carlos de Lima Cavalcanti foi o principal articulador da criação do novo partido, recebendo instruções do poder central (PANTOJA, 2010, n.p.)

Silveira em um comício da Aliança Liberal, coligação oposicionista ao governo do então presidente Washington Luís.

Após esse momento, seguiram caminhos diferentes: Bertha Lutz seguiu com a Federação e Natércia da Silveira criou a Aliança Nacional de Mulheres, em 1931 (KARAWJCZYK, 2013, p. 297). Como vimos, Martha de Hollanda buscou apoio de Bertha Lutz na criação de sua organização, contudo Bertha Lutz apoiou a criação de outro movimento feminista do Recife, o de Edwiges de Sá Pereira. Esse pode ter sido o motivo da aproximação de Martha de Hollanda à feminista da Aliança Nacional. Um ano antes, Martha de Hollanda já havia publicado apoio à participação política de Natércia da Silveira, como retratou o *Jornal Pequeno*: “constata-se como foi divulgado, pelos jornais do Rio, o telegrama que a escritora Martha de Hollanda enviou ao presidente Getúlio Vargas, indicando o nome [da] dra. Natércia da Silveira, para a comissão do projeto da Constituição”. (Martha de Hollanda. **Jornal Pequeno**. 25 jul. 1932, p. 3).

Após a tentativa frustrada de sua filiação no PSD na condição de candidata, Martha de Hollanda tentou criar sua própria legenda, supostamente intitulada de “Segura esta Mulher”, como foi relatado no *Diário*:

Nos últimos dias da inscrição, apareceu no Tribunal eleitoral uma legenda de candidato. O desembargador Lacerda de Almeida leu, limpou os óculos, tornou a ler e passou ao dr. Domingos Vieira. Este lançou a vista no papel, esfregou os olhos e tornou a ler. Tratava-se de candidatura feminina. A legenda era: Segura esta mulher...

Consta que fora mandada registrar por instigações do sr. João Cleofas, que está temendo certa cabala em Santo Antônio da Vitória... (Segura esta mulher... **Diário de Pernambuco**. 30 abr. 1933, p. 3)

O tratamento do jornal foi tão jocoso quanto o da tentativa de Martha de Hollanda entrar no PSD. Esse nome não foi idealizado por ela, na verdade foi uma notícia de caráter irônico. Entretanto, é provável que ela tenha tentado inserir o nome do movimento que acabara de idealizar, intitulado de Liga Social Democrática Feminina, fundado para apresentar sua candidatura (Uma liga feminina. **Diário de Pernambuco**, 30 mar. 1933, p. 3).

Após esses desapontamentos, ela optou pela candidatura “avulsa”. Não necessitava de filiação partidária para se candidatar. O candidato sem partido era considerado avulso. Apesar dos dissabores na busca pela legenda, a campanha continuava, como afirma o *Jornal Pequeno* que “a escritora Martha de Hollanda, candidata avulsa à Constituinte prestigiada por valiosos elementos femininos, tem estado em grande atividade. No interior do estado fundaram

comitês femininos que trabalham pela vitória de sua candidatura” (A candidatura de Martha. **Jornal Pequeno**. 26 abr. 1933, p. 3).

Já Edwiges de Sá Pereira disputou as eleições filiada ao Partido Economista. Existia um “clima” favorável a sua candidatura, sobretudo nas opiniões das demais participantes da FPPF. Apesar do *Diário de Pernambuco* já ter antecipado sua candidatura afirmando que “é possível que a Federação pelo progresso feminino concorra também às urnas apresentando a candidatura da Sra. Edwiges de Sá Pereira”, (**Diário de Pernambuco**. 22 mar. 1933) Edwiges de Sá Pereira só se alistou ao Partido Economista de Pernambuco em 28 de abril de 1933. Sua carta de adesão, de mesma data, pode ser lida abaixo, na íntegra:

Ilmos. Srs. Membros da Comissão Executiva do Partido Economista de Pernambuco. Empresto a minha adesão ao Partido Economista de Pernambuco, comprometendo-me a pugnar pela objetivação do seu programa, no caso de ser eleita, mantendo a mais completa intransigência quanto aos meus princípios católicos e absoluta liberdade de ação para a sua defesa na Assembleia Constituinte. (Partido Economista de Pernambuco. **Diário de Pernambuco**. 30 abr. 1933, p. 12)

Nesta carta de adesão, Edwiges de Sá Pereira afirmou sua intransigente defesa dos “princípios católicos”, deixando a entender que também era um princípio do Partido. O Partido Economista de Pernambuco surgiu em 1933, como modelo do Partido Economista do Brasil, situado no Rio de Janeiro. Luis Djalma Granja, articulador e presidente do partido no Recife, define os principais pontos do programa:

[...] 1º Reagir contra a politicagem. 2º Estimular o exercício do voto. 3º Pugnar pela educação e cultura pelos interesses, pelo bem-estar dos que trabalham e produzem. 4º Trabalhar pela coordenação das Classes, pela vida econômica do Estado e consequentemente do País. 5º Bater-se pela representação política das Classes, da futura Constituinte. 6º Pugnar pela unidade da Pátria. (Como será organizado o Partido Economista em Pernambuco. Uma entrevista com o Sr. Djalma Granja. **Jornal Pequeno**. 31 jan. 1933, p. 1)

A defesa dos princípios católicos não foi uma bandeira proeminente do partido. Pregavam a moralização da política, como fica evidenciado no discurso de Djalma Granja. Era algo comum nos jornais o discurso de moralização da política brasileira, um dos motivos utilizados para justificar inclusive a Revolução de 1930. Tanto que “o governo teve o cuidado de fazer uma nova convocação dos eleitores, de exigir uma nova confecção de títulos eleitorais (agora com foto) e aplicar o voto secreto. Todas essas medidas foram adotadas em uma tentativa de coibir a fraude” (KARAWJCZYK, 2010, p. 207) e, portanto, moralizar a política.

De acordo com Djalma Granja, “trata-se da primeira agremiação promovida pelas classes comerciais, industriais e agrícolas deste Estado no sentido de propugnar uma elevada política impessoal” (Como será organizado o Partido Economista em Pernambuco. Uma entrevista com o Sr. Djalma Granja. *Jornal Pequeno*. 31 jan. 1933, p. 1). Nesse intuito, o presidente do partido defendia sua biografia e dos políticos que integrariam o partido:

Como responsabilidade que me cabe na iniciativa, será minha preocupação máxima que presida a formação do seu núcleo inicial, o critério de escolha de figuras representativas, capazes, independentes e insuspeitas. Quero ser coerente com o meu passado, com o dia de ontem, não fechando os olhos aos hábitos que sempre verberei e condenei. [...] O povo está cansado de ser ludibriado e as classes Conservadoras necessitam de condutores dignos e leais, que as coloquem no plano que merecem e representem fielmente o seu pensamento. (Como será organizado o Partido Economista em Pernambuco. Uma entrevista com o Sr. Djalma Granja. *Jornal Pequeno*. 31 jan. 1933, p. 1)

Edwiges de Sá Pereira foi uma dessas figuras representativas que Djalma Granja apregoeou. Ocupar a Academia Pernambucana de Letras, lecionar e possuir moral católica inabalável foram aspectos que influenciaram a sua aceitação no partido. Apesar de lançada por esta agremiação, em sua imagem de campanha não há menção a sigla partidária.

A campanha de Edwiges de Sá Pereira não estava direcionada apenas às mulheres. Ela falava ao eleitor, sem direcionar a preleção das candidatas. Houve uma tentativa de construção do eleitorado feminino por meio dos discursos das líderes feministas, como veremos à frente, mas, em relação à campanha partidária, a ideia era angariar o maior número de votantes, como fica evidenciado na figura 1, seguinte.



Figura 1 - Campanha Edwiges de Sá Pereira
Fonte: *Diário de Pernambuco*. 30 abr. 1933, p. 8.

As propostas de Edwiges de Sá Pereira estavam ligadas a ideias já expostas em momentos anteriores à campanha política. Contudo, ela lamenta não poder ter construído um programa específico para esta ocasião:

O Partido Economista de Pernambuco distingue o meu nome incluindo-o na chapa de seus candidatos à Assembléia Constituinte. É uma homenagem à mulher pernambucana, chamada a colaborar na Magna Carta.

A exiguidade do tempo não deixa margem à composição de um programa, nem à explanação das ideias sintetizadas já em entrevista que ultimamente concedi ao “Diário de Pernambuco”. A minha profissão de fé está expressa nesta contínua atuação que venho exercendo em torno dos problemas relacionados com a educação popular, com as organizações de assistência social, com os interesses do operário e os altos postulados da Igreja Católica.

Ela está, portanto, explicada no fato mesmo desta candidatura, que o eleitorado sufragará, solicito-o, nas urnas do próximo pleito (Ao eleitorado pernambucano. **Diário de Pernambuco**. 30 abr. 1933, p. 7).

Edwiges de Sá Pereira considerou sua candidatura uma homenagem à mulher pernambucana. Mesmo sem o tempo adequado para confecção do programa, afirma compromissos traçados anteriormente, como a educação popular, questão operária e católica. A FPPF também se pronunciou em favor de Edwiges de Sá Pereira, tendo a assinatura de 20 feministas, traçando o perfil da candidata:

Recomendamos aos sufrágios do eleitorado e colocamos sob o amparo fraternal das nossas contrerrâneas a candidatura da escritora Edwiges de Sá Pereira, apresentada pelo PARTIDO ECONOMISTA DE PERNAMBUCO às eleições de 3 de maio para deputados a Assembléia Constituinte. Afiando a uma forte inteligência uma sólida cultura, aprimoradas ambas por elevada educação religiosa e comprovado senso de equilíbrio; dispondo de estudos especializados sobre a moderna função da mulher na sociedade e sobre assuntos de educação, a que tem consagrado nobremente as suas melhores atividades, é unânime no conceito público de nossa terra que a ilustre recomendada reúne os necessários requisitos para tão alta investidura. Pugnando sempre pelas justas aspirações femininas, a sua tese “Pela mulher para a mulher” atesta o quanto a preocupam os interesses da família a condição da operária, as seguranças da funcionária, a proteção às desamparadas. Intelectual de renome, síntese feliz das tradições cívicas, morais e religiosas da mulher pernambucana, cabe-lhe por todos os títulos o direito de representar esta com a superioridade precisa na Assembleia Constituinte.

Eis porque confiamos ao eleitorado em geral o nome feminino de maior projeção e relevo em nosso Estado - Edwiges de Sá Pereira (Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino. Ao eleitorado de Pernambuco e à mulher pernambucana. **Diário de Pernambuco**. 30 abr. 1933, p. 7).

Os atributos que a própria Edwiges de Sá Pereira havia falado foram reafirmados por suas seguidoras de associação. Era um exemplo para o movimento: “sólida cultura” e “inteligência” são características que legitimam sua posição de candidata, ficando implícito o tecido social que a integra, como o termo “ilustre senhora”, “intelectual de renome”.

“A moderna função da mulher na sociedade”, tem como maior expoente em 1933 a ascensão da mulher ao sufrágio. É comum creditar à “mulher moderna” da época questões de moda, como corte do cabelo e vestuário. Edwiges de Sá Pereira, como vimos, fugia da característica da maioria das feministas da época, que utilizavam cabelos e saias curtas e fumavam (DEL PRIORE, 2005), sendo conservadora na moda e nos costumes e “moderna” para a política. As adeptas da Federação terminam o texto ratificando o nome da feminista “ao eleitorado em geral”, ou seja, sem direcionar o discurso para homens ou mulheres.

Alguns temas foram recorrentes nas campanhas eleitorais das candidatas por Pernambuco, como o trabalho feminino, divórcio, religião e instrução. No período das eleições, as ideias defendidas pelas candidatas foram reafirmadas.

Edwiges de Sá Pereira traçou sua campanha em uma perspectiva tradicional de sociedade. A ideia de moralização do país, bandeira do Partido Economista, foi reafirmada por ela, dizendo que “ao lado de leis sábias e justas, uma campanha de regeneração de costumes para o bom equilíbrio e dignidade da família” (Em torno da próxima convenção eleitoral feminina a reunir-se no Rio de Janeiro. **Diário de Pernambuco**. 30 mar. 1933). Família e religião sustentavam sua campanha.

Um dos pilares da moralização da família decorreria do ensino religioso, considerando que o “milagre leigo” não se realizou. Ela relatou países de todo o mundo, onde o ensino leigo fracassou na educação moral, como na Inglaterra, França, Estados Unidos e Japão. A feminista finalizou a entrevista ao *Diário de Pernambuco* afirmando que seu pensamento faz parte de um projeto programático de sua agremiação de mulheres, não agindo ao léu, mas em reivindicações que pleiteiam como a religião e a moral.

Essa característica de defesa da moral católica estava, de fato, dissonante da Federação Brasileira, que se afastava de “questões políticas e religiosas” (Manifesto da “Aliança Nacional de Mulheres”. **Diário de Pernambuco**. 11 abr. 1931, p. 1).

Shumaker (2000, p. 189) considerou, inclusive, a defesa do catolicismo dentro do embate feminista uma característica peculiar da FPPF, “fugindo à tônica do movimento feminista nos demais estados e da orientação seguida pela direção nacional, a seção pernambucana dava firme apoio aos princípios católicos.”

Como relata a autora, a Federação Brasileira elaborou orientações, o “programa das reivindicações” (Em torno da próxima convenção eleitoral feminina a reunir-se no Rio de Janeiro. **Diário de Pernambuco**. 30 mar. 1933, p. 1). Para tanto, foi realizado no Rio de

Janeiro uma convenção para alinhamento do discurso eleitoral. Caso algum estado não tivesse candidata própria, poderia ocorrer apoio a algum candidato, de acordo com o programa traçado na referida convenção. De acordo com Edwiges de Sá Pereira, a convenção focalizou:

Todos os problemas femininos compreendendo diversas seções, que tratarão dos interesses das mães de família, donas de casa, empregadas públicas e comerciárias, professoras, operárias, enfim todas as mulheres que trabalham. O núcleo central enviou circulares a todas as filiais, solicitando a designação de representantes especiais para a apresentação e defesa das ideias porque pugnam, dentro do aspecto geral do país e das aspirações regionais, bem como a lista de candidatos prováveis, adeptos de nossa causa. (**Diário de Pernambuco**. 30 mar. 1933, p. 1)

Independentemente da filiação partidária, as candidatas ligadas ao movimento feminista de Bertha Lutz seguiam esses direcionamentos (SOIHET, 2006). Edwiges de Sá Pereira tinha uma característica em comum com a feminista carioca no que se referia à postura política: elas não entravam em debates acalorados, fazendo uma campanha dentro da moderação. Um exemplo foi quando Edwiges de Sá Pereira foi ao Congresso Internacional Feminista em 1931 no Rio de Janeiro. Perguntada “como o interventor federal vê o feminismo, escusou-se delicadamente a responder, frisando que vem aqui apenas tomar parte no congresso” (**Diário de Pernambuco**. 20 jun. 1931, p. 1).

Ela defendia seus princípios, mas sem entrar em atrito com os deputados. Essa postura parece ser igualmente compartilhada por outras filiais no Nordeste, como a Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, fundado por Lilia Guedes. Ela afirma sobre a criação desta organização:

[...] a nossa única intenção foi reunir a família paraibana no laço da maior fraternidade, sem impor princípios que viessem ferir melindres religiosos, políticos ou mesmo regionalistas. A associação com as suas sessenta e tantas associadas, em grande parte católicas, conta além da maioria de paraibanas que era de esperar, brasileiras de outros Estados e até estrangeiras, tendo como preocupação exclusiva o engrandecimento da mulher sem imposição ou restrição alguma as suas crenças serão respeitadas de modo absoluto. Todas somos mulheres e é isto que no momento nos une. (Associação Paraibana pelo Progresso Feminino. **Diário de Pernambuco**. 12 abr. 1933, p. 4)

Lilia Guedes não foi impositiva com os valores católicos, “sem impor princípios”, diferentemente da FPPF. Todavia, apoiava as federações que estavam ligadas aos princípios católicos, como a agremiação pernambucana. De acordo com Lilia Guedes, Edwiges de Sá Pereira era “conhecida intelectual pernambucana, pertencente a uma importante família de seu Estado, senhora virtuosíssima e reconhecidamente católica.” (Associação Paraibana pelo

Progresso Feminino. Diário de Pernambuco. 12 abr. 1933, p. 4). Em carta a Lilia Guedes, Edwiges de Sá Pereira explica sua condição de católica no meio feminista e político:

Eu jamais me filiaria a qualquer associação cujos fins contrariassem os princípios da Igreja. Sou católica, de família tradicionalmente católica. Antes de resolver a minha colaboração ao 2º Congresso Internacional Feminista e a fundação em Pernambuco de uma associação congênere da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, ouvi aqui a um ilustre e adiantado sacerdote e no Rio, na própria residência episcopal, ao nosso digníssimo conterrâneo o ilustre bispo d. José Pereira Alves, em Niterói. Solicitei a sua opinião (depois de ouvi-la) por escrito, em uma carta que possuo e muito me honra. (Associação Paraibana pelo Progresso Feminino. **Diário de Pernambuco**. 12 abr. 1933, p. 4)

Os princípios católicos eram basilares no movimento feminista que Edwiges de Sá Pereira liderava e na sua campanha política. Contudo, de acordo com a carta, sem tais preceitos ela não ingressaria em nenhuma agremiação. Sua formação católica advinha da “família tradicionalmente católica”. Acredito que esse fato não justifica por si só sua posição, pois Martha de Hollanda era igualmente de família católica, mas não se deteve a tais princípios. A feminista vitorense era contrária à articulação dos preceitos católicos no discurso feminista (**A Pilheria**. 4 fev. 1928). A postura política de Martha de Hollanda não era moderada. Ela tomava posição, como fez exemplo, um memorial escrito em favor de Getúlio Vargas:

Viestes das cochilas rio-grandenses trazendo na vanguarda das vossas hostes, as tradições de cavalheirismo e bravura da aguerrida gente gaúcha. E como a vossa cultura e o vosso civismo não mais queriam senão a redenção do Brasil escravizado e vendido, a lâmina de vossa espada não se tingiu no sangue de vossos irmãos, apenas, a força do direito lidimo dos candidatos políticos, que deveriam continuar a obra nefanda da ruína nacional. Então, na minha aldeia natal, eu me batia, cantando e sorrindo pela vitória da vossa causa. E horas tristes do sol posto, olhos parados do horizonte onde o céu se curva para beijar o mar, eu pensava no meu Brasil, liberto, entre lanças dos guerreiros do sul, entre as quais brilhava aquela que brandieis – príncipe magnífico de valentia, intrépida e consciente. E sonhava. Sonhava com a alvorada do novo 13 de maio, que deveria vir para a da minha terra. (A emancipação da mulher. Um brilhante memorial enviado pela fulgurante escritora Martha de Hollanda ao presidente Getúlio Vargas. **Jornal Pequeno**. 8 out. 1931, p. 1)

O texto acima é apenas uma parte do discurso de Martha de Hollanda em louvação ao varguismo, tomando boa parte da primeira página do *Jornal Pequeno*. Não fizemos neste artigo um estudo profundo da política editorial dos jornais analisados, mas ficam claras, nas matérias pesquisadas, as posições favoráveis ao novo governo. A líder sufragista tanto apoiava o governo que tentou ingressar no partido getulista em Pernambuco, o PSD.

Com relação ao discurso político, Bertha Lutz havia orientado prudência à feminista mineira Elvira Komel ainda nos anos 1920, afirmando que uma candidata teve seu pedido de

eleitora anulado porque deu uma entrevista falando que era de oposição. Por isso, a feminista carioca pedia “prudência”, solicitando que “não permita transparecer quaisquer opiniões sobre política partidária e assuntos que possam apaixonar ou trazer divergências, não estando líquido o direito das eleitoras” (Carta de Bertha Lutz para Elvira Komel. 30 dez. 1928. Arquivo Nacional apud KARAWEJCZYK, 2013, p. 297).

Em 3 de maio de 1933, as eleições foram realizadas, finalizando, assim, o primeiro processo eleitoral, para todo o país, de eleitoras e candidatas do sexo feminino. Como observamos apenas duas mulheres se candidataram, ambas feministas. Contudo, outro movimento feminino também fez parte do contexto eleitoral: a Juventude Eleitoral Feminina, inserida na Liga Eleitoral Católica. Analisaremos esse movimento, juntamente com os movimentos feministas na perspectiva de construção do eleitorado feminino.

CONSTRUINDO O ELEITORADO FEMININO

O voto nunca foi pra nós um fim e sim um meio. A campanha começava quando tivéssemos o voto.
(Maria Luíza Bittencourt²)

Ao homem, o voto era obrigatório, mas para a mulher não³. Por isso, após a concessão deste direito em 1932, a luta das feministas não cessou, sendo ainda necessário instigar, incentivar as mulheres ao alistamento e ao pleito. Mônica Karawejczyk (2008, p. 144) acerta que “afinal, depois de garantida, por lei, a participação feminina no pleito, o inusitado, o inédito, é o alistamento”.

Retratamos neste estudo a participação feminista em diversos contextos, contudo, as mulheres católicas e a mobilização católica como um todo atuaram ativamente nesse processo de alistamento. Apesar de as católicas apoiarem o sufrágio feminino, não podemos considerá-las feministas. Elas não defendiam abertamente outras questões da emancipação feminina e fugiam da alcunha de feministas, de acordo com a análise dos periódicos.

Neste momento, discutiremos a “corrida” pelo alistamento eleitoral feminino e os argumentos de feministas e não feministas no convencimento da possível mulher eleitora.

² SOIHET, Rachel. O feminismo tático de Bertha Lutz. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006, p. 119.

³ O voto feminino apenas se tornou obrigatório após o término do Estado Novo e a confecção da nova Constituição, em 1946 (KAWAJCZYK, 2010, p. 204).

Como nos lembra Karawejczyk (2008, p. 144), a qualificação eleitoral foi iniciada em 3 de novembro de 1932 e finalizada em 25 de março de 1933.

Entretanto, antes do início do alistamento, os discursos já se caracterizavam como uma forma de convencer as mulheres ao ato do voto. Esse momento foi intensificado, de fato, com o alistamento eleitoral, período pouco analisado pelas estudiosas do feminismo. O eleitorado é um corpo de votantes de um determinado local, tendo em comum o direito ao voto.

Entre as feministas, as que mais instigaram as mulheres ao voto nos jornais, foram a Federação Pernambucana, junto com a Federação Brasileira. Esta última chamava as mulheres ao sufrágio em 1932, momento esperado por elas há pelo menos dez anos:

Tendo chegado o momento em que postas de lado as ambições pessoais, as correntes avançadas fazem sentir a sua influência benéfica no nosso país, a ponto de vermos reconhecida a capacidade eleitoral da mulher brasileira, não podemos ficar inativas, nós as pioneiras do movimento feminista no Brasil, nós que pertencemos a este grupo de “mulheres modernas” que surge hoje, por toda a parte onde existe civilização. (A mulher e o problema da educação. **Diário de Pernambuco**. 20 out. 1932, p. 1)

A FBPF reivindicava um direito legítimo pelo voto feminino, no qual era ratificado por Edwiges de Sá Pereira e a FPPF. Por isso, o discurso que elas deveriam prepará-las para o “exercício inteligente dos direitos políticos” (Idem).

MOVIMENTO CATÓLICO

O movimento católico pró-voto feminino tem início com a construção da Liga Eleitoral Católica. A Liga surge no país em 1932, sob a liderança de dom Sebastião Leme⁴, com o intuito de defender os ideais cristãos na vida política nacional, de forma apartidária (CPDOC). Não devemos perder de vista que nesse período havia um crescimento da direita católica, motivado entre outras questões pelo medo do comunismo que crescia no país. As mulheres faziam parte disso, como o movimento da Ação Integralista Brasileira, intitulado “Deus, Pátria e Família”.

A religiosa Olivia Orlando ratifica essa ideia afirmando que a Liga é “uma organização fora dos partidos, cuja finalidade se limita a esclarecer aos católicos quanto ao seu dever eleitoral”, defendendo candidatos que “reúnam indispensáveis atributos de

⁴ Sebastião Leme nasceu no Espírito Santo em 1882, elevado a cardeal em 1930 pelo Papa Pio XI, assumiu a arquidiocese do Rio de Janeiro (CPDOC).

responsabilidade e defendam os princípios de ordem moral apresentados pela Igreja” (Alistamento eleitoral no Recife. **Diário de Pernambuco**. 8 mar. 1933, p. 1).

A Liga Eleitoral Católica construiu o eleitorado feminino de forma diferenciada das líderes feministas, pois o convencimento das potenciais eleitoras em votar ocorreu “de porta em porta” e não apenas em discursos de jornais ou nas rádios.

Maria do Carmo Mendonça, mais conhecida por Carmita, líder católica no alistamento eleitoral e secretária da Juventude Católica Feminina de Pernambuco, revelou o método de trabalho pelo alistamento, no qual elas vão “de casa em casa, visitando as famílias, indagando se os chefes já estão alistados e se as senhoras e senhoritas, ali residentes, não pretendem exercer também seu direito de voto que a lei lhes concede” (Alistamento eleitoral no Recife. **Diário de Pernambuco**. 8 mar. 1933, p. 1). Perguntada sobre o alistamento feminino, ela afirma ser uma batalha a vencer, pois:

Muitas alegam não “desejarem ser políticas” e repisam o disco, por demais fonografado, de que “o lugar da mulher é no lar, cuidando da família e dos filhos”. Não há nada melhor para convencer um antagonista do que nos declararmos, logo, de acordo com ele. Por isso retrucamos imediatamente. [...] Nada mais nobre e justo do que isso. Entretanto, para que a mulher possa estar no lar, despreocupadamente, cuidando da família e dos filhos, é preciso que saia daí, uma vez na vida, para se qualificar eleitora, para exercer, livremente, o direito do voto que a nova lei lhe outorgou, a fim de eleger os dirigentes da nação onde ela constituiu seu lar, os orientadores da ação social que deverá manter, íntegro, esse lar, de acordo com a doutrina moral da Igreja Católica. (O movimento católico feminino no Recife em face das próximas eleições constituintes. **Diário de Pernambuco**. 31 jan. 1933, p. 1)

Carmita argumentava que era possível conciliar o voto com o lar, dentro de uma estratégia de convencimento ao alistamento eleitoral. Um lar que devia estar de acordo com a moral católica. Contudo, a intencionalidade das católicas não era apenas alistar as mulheres, mas convencê-las em se alistarem na Liga e em votarem em candidatos católicos, verdadeiro “jogo de sedução”, como afirmou Rita de Cássia Araújo (2003, p. 143):

Quando o nosso interlocutor é católico não é difícil a tarefa. Obtemos a promessa de que se filiará à Liga. Isso, porém, apenas não basta. Apresentamos-lhe o “compromisso de inscrição”, que alguns relutam em assinar, alegando que basta sua palavra para se comprometerem a “votar nos candidatos aprovados pela Liga”. Explicamos-lhes, então, que sua assinatura naquele papel é como “um compromisso de honra que ele assume perante sua própria consciência” e depois, para fins estatísticos, para provar que a Liga Eleitoral Católica tem tantos ou quantos eleitores, que “se comprometeram a votar de acordo com a sua orientação, é indispensável sua assinatura naquele documento. (O movimento católico feminino no Recife em face das próximas eleições constituintes. **Diário de Pernambuco**. 31 jan. 1933, p. 1)

As senhoras saíam para os serviços de propaganda tendo em mãos os requerimentos de alistamento e o “compromisso de inscrição”. Elas realizavam conferências públicas, no intuito de orientar as mulheres sobre o alistamento.

No sentido concreto do alistamento eleitoral feminino, a Liga Eleitoral Católica foi o principal expoente. Uma senhora declarou aos repórteres do *Diário de Pernambuco*, em visita ao estabelecimento católico, que a Liga “teve a primazia no eleitorado do Recife. Conseguiu alistar numerosos eleitores masculinos e realizou também grande alistamento feminino, este, porém consciente e disciplinado” (Alistamento eleitoral no Recife. A Liga Eleitoral do Pensamento Livre – Uma conquista da Liga Eleitoral Católica. **Diário de Pernambuco**. 8 mar. 1933, p. 1).

As notícias dos jornais reafirmavam a primazia da Liga Eleitoral Católica: de acordo com o *Diário de Pernambuco*, deixou-se nos visitantes a impressão que “a Liga Católica tornou em Pernambuco uma realidade completa no alistamento eleitoral feminino” (Idem). Já as feministas, trabalhavam a questão da construção do eleitorado por meio de discursos nos jornais, onde se ratificava essa importância.

AS FEMINISTAS EM PROL DO ALISTAMENTO

Nesse cenário, que chamamos de construção do eleitorado feminino, havia a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino junto a diversas feministas que dialogavam em favor do alistamento eleitoral feminino.

Martha de Hollanda, nesse período de alistamento, não foi tão recorrente nos jornais, mas foi um exemplo de pioneira no processo de qualificação eleitoral. Houve inclusive uma disputa entre ela e Celina Nigro, adepta da FPPF, sobre a primeira eleitora de Pernambuco. São comuns, entre os livros de história das mulheres, informações como a primeira mulher médica, advogada, eleitora. Contudo, existe aí um valor simbólico, utilizado, muitas vezes, como justificativa para legitimar a campanha feminista e eleitoral.

N.º 4.214
(Dado no Tribunal Regional)

TÍTULO DE ELEITOR

ESTADO DE PERNAMBUCO

1.ª zona Recife (Município)

Domicílio eleitoral Recife

Número de ordem da inscrição 1261

Data da inscrição no cartório 15 de Março de 1933

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)
Martha de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque

Filiação Milton de Hollanda Cavalcanti

Naturalidade Brasileira - Pernambuco

Idade 29 anos - Data do nascimento 10 de
Março de 1903

Qualificativos
Estado civil Casada
Profissão Professora

ASSINATURA DO ELEITOR
Martha de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco e recebeu o número 4764 aos 9 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e trinta e três.

Delegado Waldemar

Polegar direito

Fórmula dactiloscópica

121

Figura 2– Título eleitoral de Martha de Hollanda

Fonte: Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão – IHGVSA

Martha de Hollanda requereu alistamento na comarca de Vitória pela primeira vez em 1928, alegando que a Constituição de 1891, primeira do período republicano, não excluía a mulher da cidadania política⁵. Esse pressuposto constitucional foi utilizado por diversas mulheres no país e Martha de Hollanda foi provavelmente a primeira a tentar esse feito em Pernambuco. Contudo, apesar de o juiz da comarca de Vitória, Felinto Ferreira de Albuquerque, ter dado causa ganha ao requerimento de Martha de Hollanda, o Tribunal vitoriense derrubou a sentença, por meio de recurso. Com isso, Martha de Hollanda só conseguiria o direito ao voto em 15 de março de 1933, data de sua inscrição no cartório, desta vez em nível estadual (FREITAS, 2003, p. 120-121), como é possível verificar na figura 2, anterior.

⁵ José Murilo de Carvalho desdobra a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. A cidadania política se refere ao direito do voto, da participação política representativa (2012, p. 9).

Nesses termos, a primeira eleitora de Pernambuco foi Celina Nigro, que segundo o *Diário de Pernambuco*, qualificou-se em 28 de dezembro de 1932. É interessante notar que existiu certa disputa entre o *Diário de Pernambuco*, em creditar o ineditismo a Celina Nigro, e os jornais de Vitória, em defender sua conterrânea como a pioneira do voto feminino.

Como é sabido, a legislação eleitoral decretada pelo Governo Provisório instituiu o voto feminino, dando às mulheres capacidade eleitoral ativa e passiva. Em Pernambuco, a primeira representante do belo-sexo que solicitou a sua admissão no alistamento eleitoral do Estado foi a aplaudida virtuosa do canto senhorita Celina Nigro que se acha qualificada desde 28 de dezembro último (A primeira eleitora pernambucana. **Diário de Pernambuco**. 6 jan. 1933).

Segue a imagem da cantora lírica na notícia do jornal recifense:



Figura 3 – Fotografia de Celina Nigro
Fonte: **Diário de Pernambuco**. 6 jan. 1933

Vincular Celina Nigro à FPPF foi importante para tal movimento, pois existia uma espécie de “direito legítimo” ao sufrágio feminino no Brasil, atrelado à luta da FBPF, ao qual a federação pernambucana estava atrelada.

Diante do novo momento político, os discursos incentivavam as mulheres ao alistamento e ao pleito. A educadora paraibana Alice de Azevedo Monteiro afirmou que “o direito do voto conferido à mulher é apenas a prova de que o homem não mais pode apreciar a vida através das lentes invertidas do egoísmo e da maldade com que por muitos séculos acorrentou a companheira” (A quem deve caber a representação da mulher paraibana na futura constituinte? **Diário de Pernambuco**. 10 mar. 1933, p. 1). Alice traz uma característica pouco utilizada entre as feministas sufragistas: a fala de conflito, questionando a posição do

homem nesse processo. Ela avalia ainda a posição subalterna da mulher, historicamente construída até a conquista da franquia eleitoral:

[...] A mulher brasileira deve votar por que há muito deixou de ser a mulher da época do Brasil colônia, da qual apenas se exigia graça e beleza. A mulher brasileira de hoje pensa, estuda. Mulher de espírito forte conservando no coração como em preciso escrínio os sentimentos de honra e do dever, tendo sido a inspiradora do movimento revolucionário, que libertou a nossa terra dum regime de comodistas e blasés, deseja agora contribuir com as forças sãs de seu idealismo para o soerguimento moral e político da terra comum. (Idem)

Ela pondera o momento pós-revolucionário, no qual a mulher deveria desempenhar papel fundamental, com sua voz e seu voto. Lili Lages, médica alagoana, considerava o sufrágio feminino “grande vitória da mulher”, sinônimo de “civilização” e “progresso”, criticando a exclusão política da mulher por tantos anos:

De que serviriam revoluções, promessas de um Brasil melhor, anseios de liberdade, se metade da população permanecesse soterrada em incongruentes preconceitos e inexplicáveis injustiças, que lhe fazem perder a noção de personalidade própria, o direito de viver como parte ativa do complexo organismo social? (Quem deverá representar a mulher alagoana na futura constituinte? **Diário de Pernambuco**. 25 fev. 1933, p. 1).

Esse discurso de Lili Lages se aproxima do de Bertha Lutz e tantas outras feministas da época. Isto é, a Revolução de 1930 foi vitoriosa no país, mas, sem a participação da mulher, a revolução estaria incompleta. Nair de Andrade, bem-educada e de “ilustre família”, tinha uma posição mais conservadora. Para ela, a mulher deveria participar da política “colaborando e não competindo com o homem em uma coirmanação natural de ideias e sentimentos no mesmo ritmo comum de inclinações” e “realizará com generosidade e altruísmo o compromisso assumido junto à coletividade” (A quem deverá caber a representação da mulher pernambucana na futura constituinte? **Diário de Pernambuco**. 28 jan. 1933, p. 1).

O caráter religioso também ficou explícito neste momento de convencimento do eleitorado. Celina Didier Moraes, professora e participante da Cruzada de Educadoras Católicas, reafirmou tais preceitos:

[...] a mulher precisa votar, deve votar, não porque seja mulher, porque é brasileira e brasileira católica, eis o princípio que deve guiá-la no voto. É esta, a imperiosa e sagrada necessidade que vai fazê-la suspender, por uns instantes, os deveres profissionais para depositar na urna a expressão de sua vontade soberana. Orientada pela própria consciência, animada de coragem e firmeza, cooperará com o número dos que combatem o bom combate, depois passado o momento da luta, feliz e tranqüila voltará aos seus deveres ordinários (A quem deverá caber a representação da mulher pernambucana na futura constituinte? **Diário de Pernambuco**. 3 mar. 1933, p. 1).

Para Didier, a mulher deveria participar das eleições, combatendo o bom combate, mas sem esquecer os ideários católicos. Existia, inclusive, a ideia de que o voto feminino moralizaria a política (KARAWAJCZYK, 2008). Era a primeira experiência eleitoral feminina, excetuando Rio Grande do Norte, sendo, por isso, motivo de cautela para algumas feministas, como considerou a advogada e escritora paraibana Lília Guedes:

[...] não podemos esperar grandes surtos de eloquência parlamentar nem profundos conhecimentos nos princípios de direito, muito menos devemos descrever das possibilidades de defesa e recursos intelectuais de qualquer candidata escolhida. O momento como vimos, impôs graves obrigações a quem não parecendo estar preparado para assumi-las soube, contudo, cabal desempenho. Assim estou certa acontecerá no nosso caso (A quem deverá caber a representação da mulher paraibana na futura constituição? **Diário de Pernambuco**. 22 fev. 1933, p. 1).

Como afirmamos anteriormente, o voto feminino não era obrigatório, exceto para as funcionárias públicas (NICOLAU, 2002). Em 1930, o país detinha 60% de analfabetos, sendo um dos maiores impedimentos para o voto. As eleições de 1933 registraram apenas 3,3 da população nas urnas, como afirma Nicolau (2002, p. 23). As mulheres que foram às urnas em Recife e, sobretudo as líderes feministas eram de um estrato social elevado e com ideias “modernas” do seu tempo.

AS ELEIÇÕES DE 3 DE MAIO

As eleições ocorreram da “melhor ordem” no Recife, como revela o *Diário de Pernambuco* (O pleito eleitoral de ontem. **Diário de Pernambuco**. 4 mai. 1933, p. 1). Os temas jornalísticos estavam relacionados à liberdade eleitoral e à garantia do voto secreto. Não havendo destaque para a participação feminina nos jornais analisados, apesar de toda a discussão com relação a sua participação.

Em 3 de maio, 69.829 cidadãos estavam aptos a votar em Pernambuco, contudo compareceram às urnas 54.893. Foram 36.852 eleitores que votaram filiados por algum partido e 18.041 foram avulso⁶. Edwiges de Sá Pereira obteve 50 votos no “primeiro turno”⁷, 48 nas cédulas avulsas e 2 nas cédulas partidárias, e 1.630 no “segundo turno”, 40 nas cédulas

⁶ Assim como os candidatos, os eleitores eram avulsos ou filiados a algum partido.

⁷ Os “turnos” de votação que trata o código eleitoral fazem referência a duas opções de candidatos para votar e não aos turnos de votação que conhecemos na atualidade. Somente os votos do “primeiro turno” seriam computados para as eleições. Só se restasse alguma vaga que os votos do “segundo turno” seriam válidos.

partidárias e 1.590 nas cédulas avulsas. Já Martha de Hollanda obteve 50 votos no primeiro turno e 216 no segundo turno, em cédulas avulsas (Relatório das eleições, 1933, p. 17-20).

O Partido Social Democrático de Pernambuco preencheu quase todas as cadeiras na Constituinte pertencentes ao estado. Ângela de Castro Gomes (1996, p. 24) acerta que “os resultados eleitorais asseguraram ampla vitória dos situacionismos estaduais, configurando uma Assembléia Constituinte caracterizada pela dominância de tendências governistas”. Os únicos candidatos que se elegeram, fora desse partido, foram: Francisco Barreto Campelo, de forma avulsa, obtendo 4.971 votos, ficando em primeiro lugar nas eleições e Antônio da Silva Souto Filho, do Partido Republicano Social de Pernambuco, com 4.031 votos, ficando em quarto lugar.

Nesse contexto, as candidatas Martha de Hollanda, candidata avulsa, e Edwiges de Sá Pereira, candidata pelo Partido Economista, tiveram poucas chances nas eleições. Martha de Hollanda, por ser avulsa, teria que ficar no mínimo entre os três primeiros, isto é, com mais de quatro mil votos. Edwiges de Sá Pereira, como estava em um partido de pequeno porte, não contava com a ajuda do coeficiente eleitoral, ou seja, também teria que obter mais de quatro mil votos para se eleger. Essas eleições foram exclusivamente para a promulgação da constituição, sendo dissolvida após este momento (VILLA, 2011). Não houve uma votação considerável para elas.

Contudo, devemos considerar que esta foi a primeira eleição com a participação feminina no estado. Até Adalgisa Rodrigues Cavalcanti ser a primeira mulher eleita em Pernambuco em 1945, a participação feminina como candidata não aumentou. Nas eleições para vereador do Recife em 1936, as únicas mulheres a se candidatarem foram Carmen Ricardo de Souza pelo partido Trabalhador! Ocupa teu Posto!, obtendo 31 votos e Maria de Lourdes Santos Mousinho pelo partido Integralista, com 32 votos. Martha de Hollanda e Edwiges de Sá não participaram como candidatas nessas eleições.

Os deputados que representaram Pernambuco foram: João Alberto Lins de Barros, Agamenon Magalhães, Joaquim de Arruda Falcão, Luiz Cedro Carneiro Leão, Francisco Carneiro da Cunha, Mario Domingues da Silva, Alfredo de Arruda Câmara, Arnaldo Olyntho Bastos, Augusto Cavalcanti de Albuquerque, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Thomaz de Oliveira Lobo, Alde de Feijó Sampaio, Adolpho Simões Barbosa, Humberto Salles de Moura Ferreira e Osorio Borba. Todos esses foram eleitos pelo Partido Social Democrático de

Pernambuco (PSD). Apenas Francisco Barreto Campelo (Avulso) e Antônio da Silva Souto Filho (PRS), também eleitos, não pertenciam ao PSD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar os movimentos feministas e não feministas nos anos de 1930, no contexto de luta pelo sufrágio feminino e o momento posterior a sua conquista. O voto feminino foi o tema que justificou a edificação dos movimentos feministas em Recife. A conjuntura da conquista do voto feminino e a posterior construção do eleitorado pelas católicas e não feministas também fizeram parte desta discussão.

Outro dado importante foi a participação das feministas no processo eleitoral, ocorrendo divergências na campanha política. Edwiges de Sá Pereira saiu candidata pelo Partido Economista de Pernambuco, prestigiada pelo jornal *Diário de Pernambuco*, que citou diversas vezes a sua participação como candidata e seus discursos sobre a coligação com o partido. Martha de Hollanda não teve o mesmo espaço nesse ínterim eleitoral. Seu nome não era facilmente visto nos periódicos.

A história dos movimentos feministas e o cenário sufragista no Recife ainda são temas incipientes. Buscamos, nesse intuito, contribuir não só para a história das mulheres, mas também para a história política de Pernambuco, da qual fizeram parte. O feminismo faz parte de uma série de movimentos por direitos, como os movimentos anarquistas e operários, no começo do século XX, e aos quais, por décadas, não se deu a devida importância.

Os movimentos feministas do começo do século XX tiveram o mérito de iniciar uma série de modificações nas estruturas de gênero. Temas discutidos naquele momento hoje são lutas consolidadas, como a instrução feminina, o divórcio, o direito sobre os filhos de forma igualitária, deixando de ser “pátrio poder” para “poder familiar”. Estes são exemplos de alterações na legislação que refletem a contestação/transformação da própria sociedade feita por e para mulheres/feministas. E, apesar das desigualdades ainda perdurarem, as leis do país garantem direitos igualitários para homens e mulheres que foram, também, conquistas desses movimentos.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

BRASIL. Pernambuco. Tribunal Regional Eleitoral. Relatório do resultado final das eleições em 3 de maio de 1933 para a Assembléia Nacional Constituinte, 1933.

Diário de Pernambuco – FUNDAJ (1931-1934)

Jornal Pequeno – FUNDAJ (1931-1934)

PANTOJA, Sílvia. Carlos de Lima Cavalcanti. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

Pilhéria, A – FUNDAJ (1928 - 1930)

Revista da Semana (1933) – Biblioteca Nacional - BNDigital

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 49, p. 133-150, 2003.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005.

FREITAS, Luciene. **Uma guerreira no tempo**: resgate de uma época, Martha de Hollanda e Delírio do Nada. Recife: Fundação Biblioteca Nacional, 2003.

GOMES, Ângela de Castro et all. **O Brasil republicano**: sociedade e política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

HAHNER, June. **Emancipação do sexo feminino**. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2003

KARAWAJCZYK, Mônica. **O voto da costela**. O sufrágio feminino nas páginas do Correio do Povo (1930-1934). Dissertação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

_____. **As filhas de Eva querem votar:** dos primórdios à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c. 1850-1932). Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

_____. Urnas e saias: uma mistura possível. A participação feminina no pleito eleitoral de 1933, na ótica do jornal Correio do Povo. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro. v. 11, n. 21, jul.-dez. p. 204-221, 2010.

NICOLAU, Jairo. **A participação eleitoral no Brasil**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2002.

SHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Erico Vital. **Dicionário mulheres do Brasil:** de 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SOHIET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

VILLA, Marco Antonio. **A história das constituições brasileiras:** 200 anos de luta contra o arbítrio. São Paulo: Leya, 2011.

Artigo recebido em dezembro de 2016. Aprovado em fevereiro de 2017.